

ACRIMAT - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ACRIMAT - Associação dos Criadores de Mato Grosso, Senhor OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seu artigo 16, convoca todos os Associados, para a Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 08h00m e encerramento às 12h00m do dia 11 (onze) de novembro de 2022, sexta-feira, a realizar-se no escritório administrativo da ACRIMAT, localizado no Edifício Cloves Vettorato, Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº. 1777 - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, CEP: 78049-015, para o seguinte:

I - Eleições para os Cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e respectivos suplentes, para o triênio 2023/2025. Cuiabá/MT, 9 de setembro de 2022.

OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Diretor Presidente da ACRIMAT

ACRIMAT- ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ELEIÇÕES 2022

Triênio - 2023/2025

MANDATO: 1º/01/2023 a 31/12/2025

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

- Último dia do prazo para envio do Calendário Eleitoral e do Edital de Convocação das Eleições para o Diário Oficial do Estado (IOMAT) e para o jornal A GAZETA.

08/09/2022 Artigo 16 - Regimento Interno.

Quinta-feira - Data em que o Presidente da ACRIMAT nomeará, por Portaria, a Comissão eleitoral encarregada de conduzir o processo eleitoral, devendo esta ser presidida por um associado, auxiliado por um secretário e um membro, que não precisam gozar da condição de associados.

Artigo 19 - Regimento Interno.

- Afixação do calendário das Eleições, do Edital de Convocação dos Associados e da Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral no Mural da sede administrativa da ACRIMAT (Edifício Cloves Vettorato).

09/09/2022 - Disponibilização/Publicação do calendário e do Edital de Convocação dos Associados junto ao Diário Oficial do Estado - www.iomat.mt.gov.br.

Sexta-feira - Disponibilização do Edital de Convocação dos Associados, do Calendário das Eleições e da Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral no site eletrônico oficial (www.acrimat.org.br).

Artigo 16 - Regimento Interno.

12/09/2022

Segunda-feira - Primeiro dia útil após a publicação - Início do prazo para registro de chapas.

- Último dia do prazo para registro de chapas.

26/09/2022 - Protocolo de chapas exclusivamente via ofício dirigido ao Presidente da ACRIMAT, protocolado na sede administrativa da ACRIMAT até às 17h30min (comprovação mediante protocolo junto à secretaria da entidade), devendo ser cumpridos os requisitos mencionados no artigo 21 do Regimento Interno.

Segunda-feira Artigos 17, 21 e 22 - Regimento Interno.

- Lavratura da ata contendo as chapas inscritas.

Artigo 24, I - Regimento Interno.

03/10/2022 - Afixação no mural da ACRIMAT e publicação junto ao site (www.acrimat.org.br) das chapas registradas contendo sua composição completa.

Segunda-feira Artigo 24, II - Regimento Interno.

05/10/2022 - Último dia para impugnação das chapas inscritas.

Quarta-feira Artigo 38 - Regimento Interno.

06/10/2022 - Último dia para o Presidente cientificar o candidato ou a chapa impugnada (via e-mail ou pessoalmente).

Quinta-feira Artigo 39 - Regimento Interno.

10/10/2022 - Último dia para o impugnado apresentar contrarrazões.

Segunda-feira Artigo 39, Regimento Interno.

- Último dia para o Presidente encaminhar as impugnações para análise da Comissão Eleitoral.

11/10/2022 Artigo 39, § 1º - Regimento Interno.

Terça-feira - Data em que deverá ser publicada Portaria da Comissão Eleitoral designando os locais onde serão instaladas as sessões de votação, fixando no mural da sede da ACRIMAT e no site institucional (www.acrimat.org.br).

Artigo 19, § 1º - Regimento Interno.

13/10/2022 - Último dia para a Comissão Eleitoral colher parecer da Assessoria Jurídica sobre as impugnações eventualmente apresentadas.

Quarta-feira Artigo 39, §1º - Regimento Interno.

18/10/2022 - Último dia para a Comissão Eleitoral julgar as impugnações e efetivar as chapas concorrentes às eleições pela Diretoria Executiva, fixando a respectiva decisão no mural na sede da ACRIMAT, nos locais de votação e no site da institucional (www.acrimat.org.br).

segunda-feira Artigo 39, §2º - Regimento Interno.

20/10/2022 - Último dia de prazo para recurso junto ao Conselho de Representantes.

Quarta-feira Artigo 40 - Regimento Interno.

28/10/2022 - Afixação no mural da ACRIMAT e no site institucional (www.acrimat.org.br), das chapas concorrentes após julgamento dos recursos.

Sexta-feira

04/11/2022 - Último dia para Comissão Eleitoral designar os Presidentes das sessões de votação e respectivo Fiscal da Comissão Eleitoral.

Sexta-feira Artigo 19, § 2º - Regimento Interno.

- Dia das eleições.

11/11/2022 - Votação das 8h00min às 12h00min.

Sexta-feira - Apuração às 14h00min seguida de proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22, parágrafo único - Regimento Interno.

18/10/2022 - Último dia para protocolo do recurso contra o resultado final das eleições.

Sexta-feira Artigo 41 - Regimento Interno.

02/01/2023

Segunda-
feira - Posse dos Eleitos.

OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR

Diretor Presidente da ACRIMAT

Portaria nº. 107/2021 - SEPLAG -11/11/2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f625180c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar